DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicados

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
E – MAIL: saudegabinetebta@yahoo.com.br
RUA BARAO DO RIO BRANCO 676 – FONE 3691-1397 – CEP 15290-000 – BURITAMA - SP.

Portaria nº. 003/2023, 06/06/2023

"Designa e Credencia funcionário para a Equipe da Divisão de Vigilância deste município".

EDILSON CARLOS DE PAIVA, Diretor Municipal de Saúde de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 1º, inciso I e II da Lei Municipal nº2.868, de 07/05/2002,em conformidade com a Lei Complementar nº74/11, designar o servidor abaixo relacionado , para execução das ações de Vigilância Sanitária na respectiva função e cargo, a saber:

Nome	CPF	Cargo/Função	Credencial
VANESSA MARIA ROSA ALVES	304.137.168-56	FARMACEUTICA - FISCALIZADORA	**050/23**

Art. 2º - Nenhuma autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a identificação funcional, devidamente autenticada pela autoridade competente – Diretor Municipal de Saúde.

Art. 3º - A identificação de que se trata o artigo anterior, deve ser emitido e distribuído, e ter uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

EDILSON CARLOS DE PAIVA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

LIDIMILA F. C. FALLEIROS
Oficial Administrativo

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
E – MAIL: saudegabinetebta@yahoo.com.br
RUA BARAO DO RIO BRANCO -676 – FONE 3691-1397 – CEP 15290-000 – BURITAMA - SP.

Portaria n.º 004/2023, 06/06/2023

"Designa e Credencia a Equipe da Divisão de Vigilância deste Município"

EDILSON CARLOS DE PAIVA, Diretor Municipal de Saúde de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 1º, inciso I e II da Lei Municipal nº 2.868, de 07.05.2002, designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária nas respectivas funções e cargos, a saber:

Nome	CPF	Cargo/Função	Credencial
Adriana Gomes Vieira	321.085.888-84	Agente de Saúde - Fiscalizador	049/20
Ângelo Pedrão Junior	137.085.938-47	Ag. Saneamento - Fiscalizador	002/09
Aparecida de F. M. Duarte	095.484.228-67	Professora – Fiscalizador	007/11
Claudia Regina de Oliveira Moutinho	095.485.208-77	Enfermeira - Fiscalizador	026/13
Cleide Néia Bosso Starke	095.483.088-19	Química - Fiscalizadora	016/13
Ligia Maria Simon Falleiros	331.317.658-52	Veterinária - Fiscalizador	025/12
Luciana Seraphin	168.413.928-76	Ag. Saneamento - Fiscalizador	015/09
Luiz Carlos Dias	210.030.099-72	Ag. Saneamento - Fiscalizador	001/09
Márcia Cristina de F. Moraes	067.482.558-64	Aux. Enfermagem - Fiscalizador	010/09
Marcia Martins Gomes	276.257.488-98	Engenheiro Civil - Fiscalizador	038/18
Mirlene C. de Freitas Garcia	263.325.278-89	Enfermeiro – Fiscalizador	035/18
Pàula Roberta Campos Matos	313.897.318-39	Agente de Saúde - Fiscalizador	051/20
Severino Lacerda de Souza	095.484.818-71	Educador Sanitário-Fiscalizador	024/12
Solange M. Pereira Florindo	033.096.258-54	Dentista - Fiscalizador	011/09
Vanderlei Barbosa	223.197.478-93	Agente de Serviços – Fiscalizador	028/14
Vanessa Maria Rosa Alves	304.137.168-56	Farmacêutica - Fiscalizador	050/23

Art. 2º - Nenhuma autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a identificação funcional, devidamente autenticada pela autoridade competente – Diretor Municipal de Saúde.

Art. 3º - A identificação de que se trata o artigo anterior, deve ser emitido e distribuído, e ter uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDILSON CARLOS DE PAIVA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

LIDIMILA F G FALLEIROS
OFICIAL ADMINSTRATIVO

